
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 109/2021- GP, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

PORTARIA 109/2021- GP, de 31 de março de 2021.

“Dispõe sobre relotação de servidor público municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade da reorganização da estrutura administrativa municipal,
RESOLVE:

Art.1º - TRANSFERIR, o servidor **PAULO ROBERTO DANTAS DINIZ**, matrícula 1116, cargo Técnico de Informática, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 31/03/2021, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 31 de março de 2020.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:E52DBCC4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/04/2021. Edição 2498
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>